



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo


Ofício nº. 131/19

São Sebastião, 22 de maio de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/19, de sua autoria, será arquivado conforme parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação aprovado por maioria de votos em sessão ordinária realizada no dia 21/04 p.p. Anexa cópia do referido projeto de lei e parecer.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

Ao Ilmo. Sr.
Ernane Primazzi
Vereador de
São Sebastião/SP

RECEN
24/05/2019
amg